



GS Inima Industrial Jeceaba S.A.

CNPJ/MF nº 09.425.611/0001-56

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Balancos Patrimoniais				Demonstrações do Resultado				Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido					
Ativo	Nota	2023	2022	Nota	2023	2022	Nota	Capital social	Reserva legal	Lucros retidos	Lucros acumulados	Total	
Circulante													
Caixa e equivalentes de caixa		16	43					140.610	28.122	1.598	8.031	170.330	
Aplicações financeiras	5	7.966	8.035									8.031	
Impostos a recuperar	6	4.004	4.686										
Total do ativo circulante		11.986	12.764										
Não Circulante													
Realizável A Longo Prazo													
Imposto de renda e contribuição social diferidos	13.2	2.360	2.551										
Depósitos judiciais		1.145	348										
Resultado Financeiro		3.505	2.899										
Receitas financeiras		3.505	2.899										
Despesas financeiras													
Total do ativo não circulante		7.010	5.798										
Total do Ativo		15.491	15.663										
Passivo e Patrimônio Líquido													
Circulante													
Fornecedores		30	8										
Obrigações sociais		8	8										
Obrigações fiscais		4	233										
Dividendos a pagar	7	2.157	2.008										
Total do passivo circulante		2.199	2.257										
Não Circulante													
Provisão para ações judiciais	8	6.940	7.502										
Total do passivo não circulante		6.940	7.502										
Total do passivo		9.139	9.759										
Patrimônio Líquido													
Capital social		4.000	4.000										
Reserva de lucros		2.352	1.904										
Total do patrimônio líquido		6.352	5.904										
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		15.491	15.663										

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas da Administração

1. Contexto operacional – A GS Inima Industrial Jeceaba S.A. ("Companhia") foi constituída em 29 de janeiro de 2008, tendo como objeto social a execução de projeto, construção, operação e manutenção das plantas para o tratamento de água, efluentes, resíduos e energia elétrica, está localizada no município de Ouro Preto, no Estado de Minas Gerais. Em 23 de abril de 2021, a VSB exerceu seu direito de rescisão imotivadamente o Contrato 522457 – DBOT, nos termos da cláusula 64 do instrumento contratual, informando que notificará a Companhia sobre sua decisão de exercer a Opção de Compra da totalidade das ações representativas do capital social, descrita na cláusula 65, ou de adquirir os Ativos, na forma da cláusula 55 do Contrato. Em 10 de setembro de 2021 a VSB notificou Jeceaba de sua decisão em adquirir os ativos. O montante da operação foi de R\$ 493.944.892,03 (quatrocentos e noventa e três milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e três centavos) referente à compra dos ativos de arrendamento da Jeceaba, com a consequente extinção do Contrato entre ambas as partes. Em 6 de dezembro de 2021, a Companhia alterou o endereço de sua sede para a cidade de Ouro Preto, Minas Gerais, na Avenida Juscelino Kubitschek, 717, loja 04, bairro Vila Itacolomi. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, a Companhia não iniciou nenhuma nova operação e a Administração da Companhia está avaliando os possíveis negócios futuros e, portanto, considera deixar a Companhia ativa e em busca de novos contratos para a execução de projetos, em linha com a estratégia do seu acionista controlador, para o desenvolvimento e expansão de negócios no segmento de utilidades industriais. Dessa forma, a Companhia permanecerá ativa em busca de novos negócios de construção, operação e manutenção de plantas de tratamento de água, efluentes e resíduos aos futuros clientes.

2. Políticas contábeis mensuradas – 2.1. Base de elaboração: As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). As demonstrações financeiras são elaboradas com base no custo histórico, exceto por instrumentos financeiros mensurados aos seus valores justos no final de cada exercício. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de bens e serviços. A Administração da Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OPCO 07 – Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábeis-Financeiros de Propósito Geral, na preparação das suas demonstrações financeiras. Dessa forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração da Companhia em sua gestão. As demonstrações financeiras foram autorizadas pela Administração para emissão em 28 de março de 2024.

2.2. Classificação corrente versus não corrente: A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: • Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no curso normal do ciclo operacional da Companhia; • Está mantido, essencialmente, com o propósito de ser negociado; • Espera-se que seja realizado até doze meses após a data do balanço; e • É caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante, pelo menos, doze meses após a data do balanço. Com exceção dos critérios acima, todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando: • Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional da Companhia; • Está mantido, essencialmente, com a finalidade de ser negociado; • Deve ser liquidado no período de até doze meses após a data do balanço; e • A Companhia não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço. Os termos de um passivo que podem, a opção da contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais, não afetam a sua classificação. A Companhia classifica todos os demais passivos no não circulante. Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante.

2.3. Mensuração do valor justo: A Companhia mensura instrumentos financeiros e ativos não financeiros ao valor justo em cada data de reporte. Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá: i) no mercado principal para o ativo ou passivo e, ii) na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou passivo, sendo que o mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia. O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico. A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade do participante do mercado de gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível ou vendendo-o a outro participante do mercado que utilizaria o ativo em seu melhor uso. A Companhia utiliza técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis. Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo: • **Nível 1:** os preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração; • **Nível 2:** técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e • **Nível 3:** técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível. Todos os instrumentos financeiros da Companhia são considerados de nível 2.

2.4. Instrumentos financeiros: Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

2.4.1. Ativos financeiros: a) Reconhecimento inicial e mensu-

ração: Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como mensurados subsequentes ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão desses ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou, para as quais, a Companhia tenha aplicado o expediente prático, a Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo do negócio adotado. O modelo de negócios da Companhia para administrar ativos financeiros se refere a como ela gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos. Ativos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado são mantidos em plano de negócio com o objetivo de manter ativos financeiros de modo a obter fluxos de caixa contratuais enquanto ativos financeiros classificados e mensurados ao valor justo em contrapartida a outros resultados abrangentes são mantidos em modelo de negócio com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais e com o objetivo de venda. As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo.

b) Mensuração subsequente: Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias: **Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida):** Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Os ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem caixa e equivalentes de caixa. **Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos de dívida):** Para os instrumentos de dívida do valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a receita de juros, a reavaliação cambial e as perdas ou reversões ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado e calculadas da mesma maneira que os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. As alterações restantes no valor justo são reconhecidas em outros resultados abrangentes. No momento do desreconhecimento, a mudança acumulada do valor justo reconhecida em outros resultados abrangentes é reclassificada para resultado. A Companhia não possui ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos de dívida). **Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos patrimoniais):** No reconhecimento inicial, a Companhia pode optar, em caráter irrevogável, pela classificação de seus instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes quando atenderem à definição de patrimônio líquido nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 39 – Instrumentos Financeiros: Apresentação, e não forem mantidos para negociação. A classificação é determinada considerando-se cada instrumento especificamente. Ganhos e perdas sobre esses ativos financeiros nunca são reclassificados para resultado. A Companhia não possui ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos de dívida). **Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado:** Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado. Os ativos financeiros da Companhia ao valor justo por meio do resultado incluem as aplicações financeiras. **c) Desreconhecimento:** Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando: • Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram; ou • A Companhia transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) a Companhia transferiu, substancialmente, todos os riscos e benefícios do ativo ou (b) a Companhia nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo. • Quando a Companhia transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ela avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu e nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, a Companhia continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado. Nesse caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflete os direitos e as obrigações retidas pela Companhia. • O envolvimento contínuo sob a forma de garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre: (i) o valor do ativo; e (ii) o valor máximo da contraprestação recebida que a entidade possa ser obrigada a restituir (valor da garantia). **d) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros:** A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxima da taxa de juros original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluem fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais. As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses. Para as exposições de crédito para as quais houve um

aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência (uma perda de crédito esperada vitalícia).

Para as contas a receber de clientes e ativos de contrato, a Companhia aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, a Companhia não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas vitalícias em cada data-base. A Companhia estabeleceu uma matriz de provisões que se baseia em sua experiência histórica de perdas de crédito, ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico. A Companhia considera um ativo financeiro em situação de inadimplência quando os pagamentos contratuais estão vencidos há mais de 180 dias. No entanto, em certos casos, a Companhia também pode considerar que um ativo financeiro está em inadimplência quando informações internas e externas indicam ser improvável a Companhia receber integralmente os valores contratuais em aberto antes de levar em conta quaisquer melhorias de crédito mantidas pela Companhia.

2.4.2. Passivos financeiros: a) Reconhecimento inicial e mensuração: Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado. Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. **b) Mensuração subsequente:** Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados em duas categorias: **Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado:** Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Essa categoria também inclui instrumentos derivativos contratados pela Companhia que não são designados como instrumentos de hedge nas relações de hedge definidas pelo Pronunciamento Técnico CPC 48 – Instrumentos Financeiros. Derivativos embutidos separados também são classificados como mantidos para negociação, a menos que sejam designados como instrumentos de hedge eficazes. Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado. Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento e somente se os critérios do Pronunciamento Técnico CPC 48 – Instrumentos Financeiros, forem atendidos. A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado. **Passivos financeiros ao custo amortizado:** Esta é a categoria mais relevante para a Companhia. Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraindidos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado. Os passivos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem contas a pagar de fornecedores e dividendos a pagar. **c) Desreconhecimento:** Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sobre o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado. **2.4.3. Compensação de instrumentos financeiros:** Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente. **2.5. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em caixa, saldos em contas correntes bancárias e depósitos bancários. Esses saldos estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor e são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outros fins. **2.6. Aplicações financeiras:** As aplicações financeiras são mensuradas pelo valor justo por meio do resultado. Correspondem, substancialmente, a aplicações financeiras de renda fixa, CDBs (Certificados de Depósitos Bancários) e operações compensadas com bancos de primeira linha, mantidas para investimentos. **2.7. Provisões:** Uma provisão é reconhecida quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou presumida) resultante de um evento passado, em que é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação, e for possível estimar seu valor de maneira confiável. O valor reconhecido como provisão, foi mensurado a valor presente, e é a melhor estimativa da compensação necessária para liquidar a obrigação presente na data do balanço, levando em consideração os riscos e as incertezas relativos à obrigação. As provisões para ações judiciais (trabalhistas, cíveis e tributárias) são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor tiver sido estimado com segurança. Para toda ação judicial que tiver causa provável de perda, é feita a provisão contábil. **2.8. Distribuição de dividendos:** A distribuição de dividendos é reconhecida como passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto social. Qualquer valor, acima do valor mínimo obrigatório, somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral Ordinária (AGO). **2.9. Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente.

O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos.

2.10. Tributos: Lucro real: A Companhia é optante pelo lucro real e calcula o imposto de renda e a contribuição social corrente e diferida sobre o lucro líquido ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação tributária, aplicando a alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 (base anual) para o imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para a contribuição social. Além disso, quando aplicável, considera a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. **Imposto de renda e contribuição social – correntes:** O imposto corrente se baseia no lucro real do exercício. O lucro real diferente do lucro apresentado no resultado porquê exclui receitas e despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de incluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. Ativos e passivos de tributos correntes são mensurados pelo valor esperado a ser recuperado ou pago às autoridades tributárias, utilizando as alíquotas de tributos que estejam aprovadas no fim do exercício. Uma provisão é reconhecida para questões para as quais a apuração de impostos é incerta, mas há probabilidade de desembolso futuro de recursos para uma autoridade fiscal. As provisões representam a melhor estimativa do valor a ser pago. **Imposto de renda e contribuição social – diferidos:** O imposto diferido é o imposto devido ou a recuperar sobre as diferenças entre o valor contábil de ativos e passivos nas demonstrações financeiras e as correspondentes bases de cálculo usadas na apuração do lucro real. Os passivos fiscais diferidos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os ativos fiscais diferidos são reconhecidos quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas. O valor contábil de ativos fiscais diferidos é revisado em cada data do balanço e baixado quando não for mais provável que lucros tributáveis suficientes estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele. Impostos diferidos são calculados com base nas alíquotas fiscais aplicáveis no exercício no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas leis e alíquotas fiscais promulgadas ou substancialmente promulgadas na data do balanço. A Companhia contabiliza os ativos e passivos fiscais diferidos de forma líquida se, e somente se, possuir o direito legalmente executável de fazer ou receber um único pagamento líquido e pretenda fazer ou receber este pagamento líquido ou recuperar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **2.11. Resultado financeiro:** As receitas e despesas financeiras são representadas, substancialmente, por juros e variações monetárias decorrentes de aplicações financeiras e despesas bancárias. **2.12. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados em 2023:** A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. **CPC 50/IFRS 17 – Contratos de Seguros:** O IFRS 17 (equivalente ao CPC 50 Contratos de Seguros) é uma nova norma de contabilidade com alcance para contratos de seguros, abrangendo o reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. O IFRS 17 (CPC 50) substitui o IFRS 4 – Contratos de Seguros (equivalente ao CPC 11). O IFRS 17 (CPC 50) se aplica a todos os tipos de contratos de seguros (como de vida, ramos elementares, ramo direto e resseguro), independentemente do tipo de entidades que os emitem, bem como a certas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária; algumas exceções de escopo se aplicarão. O objetivo geral do IFRS 17 (CPC 50) é fornecer um modelo de contabilidade abrangente para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para seguradoras, cobrindo todos os aspectos contábeis relevantes. O IFRS 17 (CPC 50) é baseado em um modelo geral, complementado por: i) uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (a abordagem de taxa variável); e ii) uma abordagem simplificada (a abordagem de alocação de prêmios) principalmente para contratos de curta duração. A nova norma não teve impacto nas demonstrações financeiras da Companhia. **Alterações ao CPC 23/IAS 8 – Definição de estimativas contábeis:** As alterações ao IAS 8 (equivalente ao CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro) esclarecem a distinção entre mudanças em estimativas contábeis, mudanças em políticas contábeis e correção de erros. Elas também esclarecem como as entidades utilizam técnicas de mensuração e inputs para desenvolver estimativas contábeis. As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia. **Alterações ao CPC 26 (R1)/IAS 1 – Divulgação de políticas contábeis:** As alterações ao IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1)) – Apresentação das demonstrações financeiras) e o IFRS Practice Statement 2 fornecem orientação e exemplos para ajudar as entidades a aplicar julgamentos de materialidade às divulgações de políticas contábeis. As alterações visam ajudar as entidades a fornecer divulgações de políticas contábeis mais úteis, substituindo o requisito para as entidades divulgarem suas políticas contábeis "significativas" por um requisito para divulgar suas políticas contábeis "materiais" e adicionando orientação sobre como as entidades aplicam o conceito de materialidade ao tomar decisões sobre divulgações de políticas contábeis. As alterações tiveram impacto nas divulgações de políticas contábeis da Companhia, mas não na mensuração, reconhecimento ou apresentação de itens nas demonstrações financeiras da Companhia. **Alterações ao CPC 32/IAS 12 – Imposto diferido relacionado a ativos e passivos originados de uma simples transação:** As alterações ao IAS 12 Income tax (equivalente ao CPC 32 – Tributos sobre o lucro) estreitam o escopo da exceção de reconhecimento inicial, de modo que ela não se aplique mais a transações que geram diferenças temporárias tributárias e dedutíveis iguais, como arrendamentos e passivos de desativação. As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia. **2.13. Normas emitidas, mas ainda não vigentes:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas abaixo. A Companhia

continua ...

... continuação

pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. Alterações ao CPC 06/IFRS 16 - Passivo de locação em um sale and leaseback (transação de venda e retroarrendamento): Em setembro de 2022, o IASB emitiu alterações ao IFRS 16 (equivalente ao CPC 06 - Arrendamentos) para especificar os requisitos que um vendedor-arrendatário utiliza na mensuração da responsabilidade de locação decorrente de uma transação de venda e arrendamento de volta, a fim de garantir que o vendedor-arrendatário não reconheça qualquer ganho ou perda que se relaciona com o direito de uso que ele mantém. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente a transações sale and leaseback celebradas após a data de aplicação inicial do IFRS 16 (CPC 06). A aplicação antecipada é permitida e esse fato deve ser publicado. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia. Alterações ao CPC 26 (R1)/IAS 1 - Classificação de passivos como circulante ou não circulante: Em janeiro de 2020 e outubro de 2022, o IASB emitiu alterações aos parágrafos 69 a 76 do IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação das demonstrações financeiras), para especificar os requisitos de classificação de passivos como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem: i) o que se entende por direito de adiar a liquidação; ii) que o direito de adiar deve existir no final do período das informações financeiras; iii) que a classificação não é afetada pela probabilidade de a entidade exercer seu direito de adiar; iv) que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for ele próprio um instrumento de patrimônio, os termos de um passivo não afetarão sua classificação. Além disso, foi introduzida uma exigência de divulgação quando um passivo decorrente de um contrato de empréstimo é classificado como não circulante e o direito da entidade de adiar a liquidação depende do cumprimento de covenants dentro de doze meses. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia. Alterações ao CPC 03 (R2)/IAS 7 e CPC 40 (R1)/IFRS 7 - Acordos de financiamento de fornecedores: Em maio de 2023, o IASB emitiu alterações ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstrações do fluxo de caixa), e ao IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos financeiros: evidência) para esclarecer as características de acordos de financiamento de fornecedores e exigir divulgações adicionais desses acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações têm como objetivo auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreender os efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2024. A adoção antecipada é permitida, mas deve ser divulgada. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia. 3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas - 3.1. Julgamentos: A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes. No processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, não há julgamentos que têm efeito significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras. 3.2. Estimativas e premissas: As principais premissas relativas ao futuro e outras principais fontes de incerteza nas estimativas na data das demonstrações financeiras, que têm um risco significativo de causar um ajuste material nos valores contábeis dos ativos e passivos no próximo exercício social, estão descritas a seguir. A Companhia baseou suas premissas e estimativas em parâmetros disponíveis quando as demonstrações financeiras foram preparadas. No entanto, as circunstâncias existentes e as premissas sobre desenvolvimentos futuros podem mudar devido a alterações de mercado ou circunstâncias que estão além do controle da Companhia. Tais mudanças são refletidas nas premissas quando ocorrem. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros: Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável.

Tabela demonstrando a sensibilidade a eventos possíveis na taxa de juros sobre as aplicações financeiras. Indicadores: CDI, Aplicações financeiras. Saldo contábil, Cenário I (provável), Cenário II (+25%), Cenário III (-25%), Cenário III (+50%).

Risco de crédito: O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao reconhecimento de perdas. A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação às contas a receber) e de financiamento, incluindo caixa e equivalentes de caixa e outros instrumentos financeiros. O risco de crédito do cliente é administrado por cada unidade de negócio, estando sujeito a procedimentos, controles e políticas estabelecidas pela Companhia em relação ao gerenciamento de risco de crédito do cliente. Os recebíveis de clientes em aberto são monitorados regularmente. Uma análise de redução ao valor recuperável é efetuada a cada data de reporte usando uma matriz de provisão para avaliar as perdas de crédito esperadas. O cálculo reflete a probabilidade ponderada de perda, o valor do dinheiro no tempo e informações razoáveis e suportáveis que estão disponíveis na data de reporte sobre eventos passados, condições atuais e provisões de condições econômicas futuras. O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela Tesouraria da Companhia de acordo com a política estabelecida pela Companhia. Os recursos excedentes são investidos apenas em contrapartes aprovadas e dentro do limite estabelecido de cada uma. Risco de liquidez: A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos. Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional, a Companhia possui premissas de desembolsos e recebidos que são monitorados diariamente pela Tesouraria da Companhia. O objetivo da Companhia é manter um balanço adequado entre a continuidade da disponibilização de recursos e a flexibilidade de sua obtenção por meio de endividamentos. 4.2. Instrumentos financeiros por categoria: Os instrumentos financeiros da Companhia são classificados da seguinte forma:

que é o maior valor entre o valor justo líquido das despesas de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo líquido das despesas de venda é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos as despesas de venda. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorariam a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. As principais premissas utilizadas para determinar o valor recuperável da unidade geradora de caixa, incluindo análise de sensibilidade, são detalhadas na Nota 4. Tributos diferidos: O tributo diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. A Companhia mantém o registro permanente de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos. O diferido ativo é sobre as diferenças temporárias de provisão de notas fiscais e provisão para ações judiciais. O julgamento significativo da Administração, em relação ao ativo fiscal diferido, é requerido para determinar o valor do ativo fiscal diferido que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras. Provisões para ações judiciais: A Companhia reconhece a provisão para ações judiciais relacionada a causas cíveis. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados internos e externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. 4. Gestão de riscos - 4.1. Objetivos e políticas para gestão de riscos financeiros: Os principais ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras. Os principais passivos financeiros da Companhia referem-se a contas a pagar de fornecedores e dividendos a pagar. A Companhia está exposta a risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez. A Administração da Companhia supervisiona a gestão desses riscos. A Administração da Companhia afirma que as atividades da Companhia em que se assumem riscos financeiros são regidas por políticas e procedimentos apropriados e que os riscos financeiros são identificados, avaliados e gerenciados de acordo com as políticas da Companhia. A Companhia não possui atividades envolvendo derivativos. A Administração da Companhia estabelece políticas para a gestão de cada um desses riscos, os quais são resumidos a seguir: Risco de mercado: O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de riscos: risco de taxa de juros, risco de câmbio e risco de preço. Instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem endividamentos, equivalentes de caixa e aplicações financeiras. Dentro do risco de mercado, o risco aplicável à Companhia é o risco da taxa de juros. De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidência, é requerida a divulgação de demonstrativo de análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Administração. A Administração entende como relevante o risco de taxa de juros e para a análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros, a Administração da Companhia adotou para o cenário provável para os próximos 12 meses (cenário II), as mesmas taxas utilizadas na data das demonstrações financeiras. Para os cenários I e III considerou, conforme instrução da CVM, um acréscimo e uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente. Risco de taxa de juros: Riscos de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às obrigações de longo prazo da Companhia sujeitas a taxa de juros variáveis. A Companhia gerencia o risco de taxa de juros mantendo uma carteira equilibrada de recursos sujeitos a taxas fixas e taxas variáveis. Sensibilidade à taxa de juros:

GS Inima Industrial Jeceaba S.A. Total do capital, Índice de alavancagem, Aplicações financeiras, Impostos a recuperar, Partes relacionadas, Provisão para ações judiciais. Tabelas com dados de 31/12/2023 e 31/12/2022.

Os complementos de provisão estão incluídos juros e atualização monetária. 9. Patrimônio líquido - 9.1. Capital social: Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, o valor do capital social integralizado é de R\$ 4.000 e está representado por 4.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e assim distribuídas: Quantidade de ações, % de participação.

GS Inima Industrial S.A. Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA. Tabelas com dados de 31/12/2023 e 31/12/2022. Total, Despesas por natureza, Despesas com pessoal, Materiais, Serviços de terceiros, Seguros, Despesas judiciais, Provisão para ações judiciais, Outras despesas.

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

de detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados a circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base

11. Resultado financeiro líquido, 12. Imposto de renda e contribuição social diferidos - 12.1. Reconciliação da alíquota efetiva do imposto de renda e contribuição social. Tabelas com dados de 31/12/2023 e 31/12/2022.

12.2. Imposto de renda e contribuição social diferidos. Tabelas com dados de 31/12/2023 e 31/12/2021. Ativo fiscal diferido, Saldo em 1º de janeiro, Reconhecimento na demonstração do resultado.

As perspectivas futuras dos negócios da Companhia e suas projeções de resultados constituem-se em previsões suportadas pelas expectativas da Administração. 13. Lucro por ação - As tabelas a seguir reconciliam o lucro líquido e a média ponderada do valor por ação, utilizados para o cálculo do lucro líquido básico e diluído por ação.

Lucro líquido do exercício, Número de ações ao fim do exercício, Lucro líquido por ação - básico, Lucro líquido por ação - diluído. Tabelas com dados de 31/12/2023 e 31/12/2022.

Receitas e despesas operacionais provenientes de operação descontinuada, Receitas e despesas administrativas, Outras receitas e despesas operacionais, líquidas, Prejuízo operacional antes do resultado financeiro proveniente de operação descontinuada, Resultado financeiro de operação descontinuada, Receitas financeiras, Despesas financeiras, Lucro operacional antes dos impostos proveniente de operação descontinuada, Imposto de renda e contribuição social de operação descontinuada, Correntes, Diferidos, Lucro líquido do exercício proveniente de operação descontinuada.

15. Demonstrações dos fluxos de caixa - A seguir demonstramos as transações que não afetaram o caixa em 31 de dezembro de 2023 e de 2022: Dividendos propostos e não pagos, 16. Eventos subsequentes - A Companhia não identificou eventos subsequentes às demonstrações financeiras que necessitam de divulgações aos usuários dessas demonstrações.

Paulo Roberto de Oliveira - Diretor Presidente, Rodrigo Basso - Contador CRC ISP 266.229/0-8, Marcos Tadeu de Castro Macedo - Diretor de Contrato, Marcos Roberto Sponchiado - Contador CRC SP 175.536/0-5

As aplicações financeiras referem-se a Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e são remuneradas a uma variação anual média de 100,55% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) em 31 de dezembro de 2023 (100,80% em 31 de dezembro de 2022). A Administração possui a intenção de manter essas aplicações financeiras para investimentos. 6. Impostos a recuperar: IR sobre aplicação financeira, Saldo negativo de imposto de renda, Estimativa de imposto de renda e contribuição social. 7. Partes relacionadas: GS Inima Industrial S.A., Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA. 8. Provisão para ações judiciais: Contingências trabalhistas, Contingências fiscais.

O cálculo da provisão para ações judiciais leva em consideração a avaliação dos consultores jurídicos, internos e externos, da Companhia. Todas as ações judiciais, sejam elas de natureza tributária, cível, administrativa, ambiental ou trabalhista, são provisionadas se a classificação da probabilidade de perda por parte da Companhia for provável. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia é parte em outros processos que totalizam o montante de R\$ 13.432 (R\$ 12.293 em 31 de dezembro de 2022), com probabilidade de perdas definidas como possíveis, com base na posição de seus consultores jurídicos. Esses processos possuem as seguintes naturezas: Natureza, Reclamações trabalhistas, Reclamações tributárias, A movimentação da provisão para ações judiciais está demonstrada abaixo: Saldo inicial, Complemento de provisão, Reversão de provisão por pagamentos.

Não há diferença entre o lucro básico e diluído por ação por não ter havido em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 instrumentos patrimoniais com efeitos dilutivos. 14. Operação descontinuada - Em 23 de abril de 2021, a VSB exerceu seu direito de rescindir o instrumento de Contrato 522457 - DBOT, nos termos da cláusula 64 do instrumento contratual, informando que notificaria a Companhia sobre sua decisão de exercer a Opção de Compra da totalidade das ações representativas do capital social, descrita na cláusula 65, ou de adquirir os Ativos, na forma da cláusula 55 do Contrato. Em 10 de setembro de 2021 a VSB notificou Jeceaba de sua decisão em adquirir os ativos. O resultado do exercício da Companhia com relação à operação descontinuada é apresentado a seguir:

Receitas e despesas operacionais provenientes de operação descontinuada, Receitas e despesas administrativas, Outras receitas e despesas operacionais, líquidas, Prejuízo operacional antes do resultado financeiro proveniente de operação descontinuada, Resultado financeiro de operação descontinuada, Receitas financeiras, Despesas financeiras, Lucro operacional antes dos impostos proveniente de operação descontinuada, Imposto de renda e contribuição social de operação descontinuada, Correntes, Diferidos, Lucro líquido do exercício proveniente de operação descontinuada.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras. 15. Demonstrações dos fluxos de caixa - A seguir demonstramos as transações que não afetaram o caixa em 31 de dezembro de 2023 e de 2022: Dividendos propostos e não pagos, 16. Eventos subsequentes - A Companhia não identificou eventos subsequentes às demonstrações financeiras que necessitam de divulgações aos usuários dessas demonstrações.

Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda., Marcos Roberto Sponchiado - Contador CRC SP 175.536/0-5

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/DB6D-0C9E-4FD5-D188> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DB6D-0C9E-4FD5-D188



Hash do Documento

JmLkw6sD4PuUwryZnqJ4z9xXD4WSesoZiH7nbpDrwaM=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/04/2024 é(são) :

Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 464.189.546-53

em 11/04/2024 19:13 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA

INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

